
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº03/2021

PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art. 26 da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa da Câmara, das 07.30 h (sete horas e trinta minutos) às 17.30 h (dezesete horas e trinta minutos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em, 07 de janeiro de 2021.

VER. FCO. CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:4562B5DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2021. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>